

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Prestação de serviço de manutenção e conservação do Website Cispar e portal do laboratório do Consórcio. Fornecimento de apoio, suporte técnico quando solicitado, melhorias, reparos em paginas de e-mail e links do site Cispar e criação de páginas para uma melhor imagem e transparência para empresas, autarquias e clientes, vinculados ao Consórcio Cispar com espaço em disco de 50 GB e Beckups diários do e-mail para o setor Administrativo e Laboratorial do Consórcio Cispar., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da empresa **OLIVER MEDIA INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 07.921.300/0001-52, com endereço na Avenida Colombo 5978 Salas 02 e 04, Jardim Universitário, localizada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87020-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 02 de julho de 2020.

---

**VALTER LUIZ BOSA**  
Diretor Executivo